



Ex-bombeiro é absolvido e clima esquentou no Fórum de Guarujá

Após quase 12 horas de julgamento de um ex-policial militar do Corpo de Bombeiros acusado de assassinar uma mulher e tentar matar o filho dela, o clima esquentou no plenário do júri do Fórum de Guarujá. Inconformados com a absolvição do réu, parentes e amigos das vítimas protestaram.

Os mais exaltados, inclusive, prometeram vingança. Várias pessoas ligadas ao acusado também estavam no plenário, contribuindo para o acirramento dos ânimos. A situação só foi controlada com a chegada de reforço policial. O efetivo de PMs destacado para acompanhar a sessão não era suficiente para conter o conflito.

O plenário foi evacuado, sendo as pessoas convidadas a sair do prédio. Nesse momento, do interior do Fórum, foi ouvido um estampido característico de tiro. Ninguém ficou ferido ou assumiu a autoria do suposto disparo, mas suspeita-se que algum policial tenha dado um tiro de advertência para dispersar quem insistia em permanecer no local.

Briga de vizinhos

O crime pelo qual o ex-policial Márcio dos Santos da Silva, do Corpo de Bombeiros, foi julgado aconteceu em 4 de julho de 1998, na esquina das ruas 1º de Maio e São Francisco, no Pae Cará, em Vicente de Carvalho. Ele morava nas imediações e era vizinho das vítimas: Maria Aparecida Silva da Cruz e o filho dela, Marcos Fernandes Silva da Cruz.

O promotor Rubens Andrade Marconi pleiteou durante os debates no júri a condenação do réu. Sustentou que ele fora o autor do tiro que matou Maria Aparecida, que tinha 42 anos. Ainda segundo o representante do Ministério Público, Marcos Fernandes, na época com 20 anos, só não morreu, porque correu e se livrou de outros disparos.

As famílias das vítimas e do bombeiro nutriam entre si uma animosidade antiga. A disputa por um terreno e o fato de parentes de Maria Aparecida jogarem vôlei na rua, importunando o policial, foram citados como os motivos dos desentendimentos entre as partes. No dia do crime, após nova discussão, Márcio e Marcos Fernandes brigaram.

O policial levou a melhor no confronto físico e o rapaz teria danificado o portão de alumínio da casa do bombeiro. O réu, então, pegou um revólver calibre 38 dentro da sua moradia e retornou à rua. O promotor sustentou no júri que o acusado mirou para a família oponente, acertando Maria e errando o alvo em relação a Marcos Fernandes.

Versão da defesa

Ao ser interrogado pelo juiz Edmilson Rosa dos Santos, que presidiu a sessão, ele admitiu a rixa existente com a família das vítimas, mas negou a autoria do tiro que matou Maria Aparecida. Em cima dessa versão, a advogada Anesther da Silveira Félix Martins sustentou que havia outra pessoa armada e houve troca de tiros.

A tese da possibilidade de a mulher ter sido atingida por uma “bala perdida” disparada pela outra pessoa



armada e os bons antecedentes do bombeiro destacados pela sua advogada foram decisivos para os jurados absolvê-lo. Isso gerou revolta entre os conhecidos e parentes das vítimas após a leitura da sentença.

No âmbito administrativo, Márcio foi demitido da PM a bem do serviço público. A demissão ocorreu cerca de um ano após o crime. Inconformado com o veredicto dos jurados, o promotor Marconi anunciou, logo após o final do julgamento, que vai interpor recurso de apelação no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Date Created

22/08/2011